



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br
CNPJ 01.575.416/0001-09
"A CIDADE DO POETA"

Indicação 014-2025

Data: 10/02/2025 **Situação:** Aprovado

EMENTA: INDICAÇÃO 0014-2025, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, **AUTORIA:-** Vereador LUCIANO RAMPASSO CORREA. **ASSUNTO:** Solicita-se ao Poder Público a realização dos estudos e as medidas necessárias no sentido de serem instalados bebedouros industriais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Regente Feijó-SP, a fim de suprir as necessidades dos usuários que frequentam essas unidades.

INDICAÇÃO 0014-2025,

APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025,

AUTORIA:- Vereador LUCIANO RAMPASSO CORREA.

ASSUNTO: Solicita-se ao Poder Público a realização dos estudos e as medidas necessárias no sentido de serem instalados bebedouros industriais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Regente Feijó-SP, a fim de suprir as necessidades dos usuários que frequentam essas unidades.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de atendimento e conforto à população que busca os serviços de saúde no município. Muitas pessoas, incluindo crianças, idosos e pacientes em tratamento, passam longos períodos aguardando atendimento nas UBS e nem sempre há fácil acesso à água potável.

A instalação de bebedouros nesses locais proporcionará mais dignidade aos usuários e aos profissionais da saúde, garantindo um ambiente mais adequado e humanizado, além de prover economia evitando a compra de galões de água como ocorre atualmente.

Além disso, a disponibilização de água potável é uma medida essencial para a promoção da saúde e bem-estar da população, contribuindo para a hidratação e prevenção de diversos problemas de saúde.

Diante do exposto, solicitamos que a Administração Municipal analise a viabilidade da implantação dessa melhoria nas UBS do município, visando o atendimento adequado e digno aos cidadãos regentenses.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 10 de Fevereiro de 2025.

Vereador LUCIANO RAMPASSO CORREA

AUTORIA:

Luciano Rampasso Correa

Não há outros autores para este documento.